



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, bloco E, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

APÊNDICE II-A

BRIEFING

1. SITUAÇÃO GERAL

De acordo com a Lei nº 14.600/2023, que dispõe sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, constituem áreas de Competência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- I - políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação;
- II - planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- III - políticas de transformação digital e de desenvolvimento da automação;
- IV - política nacional de biossegurança;
- V - política espacial;
- VI - política nuclear;
- VII - controle da exportação de bens e serviços sensíveis; e
- VIII - articulação com os governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com os órgãos do governo federal, com vistas ao estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Conforme o Decreto nº 11.493/2023, cabe à Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI):

- I - planejar, coordenar e executar a política de comunicação social do Ministério, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministro de Estado e pelo órgão responsável pelas ações de comunicação social do Governo federal;
- II - assessorar o Ministro de Estado e os demais dirigentes do Ministério nas ações de comunicação social;
- III - atender às solicitações dos órgãos de imprensa;
- IV - gerenciar e manter atualizado o sítio eletrônico do Ministério, a intranet e os seus perfis em redes sociais e, em especial, elaborar e publicar notícias e esclarecimentos;
- V - supervisionar e estabelecer as diretrizes para a atuação em comunicação social dos demais órgãos do Ministério;
- VI - desenvolver projetos gráficos e diagramação de publicações impressas e digitais destinadas à:
 - a) divulgação das ações do Ministério, inclusive na hipótese de relevância ou repercussão; e
 - b) utilização em relatórios e periódicos de gestão;

VII - monitorar os resultados das ações de comunicação social e a imagem do Ministério junto aos veículos de comunicação;

VIII - assessorar as unidades do Ministério no planejamento de eventos institucionais;

IX - propor o padrão editorial e a identidade visual do Ministério, em conformidade com as orientações estabelecidas pelo Ministro de Estado e pelo órgão responsável pelas ações de comunicação social do Governo federal;

X - promover a comunicação interna do Ministério; e

XI - gerir e fiscalizar os contratos administrativos e os acordos firmados pelo Ministério para o desenvolvimento das ações e responsabilidades de comunicação social.

Mais informações estruturantes sobre o MCTI podem ser consultadas em seu sítio eletrônico: <https://gov.br/mcti>

HISTÓRICO DO ÓRGÃO

O Ministério da Ciência e Tecnologia foi criado em 15 de março de 1985 como órgão central do sistema federal de ciência e tecnologia. O surgimento desse novo ministério, além de expressar a importância política desse segmento, atendeu a um antigo anseio da comunidade científica nacional.

Nos anos 80 ocorreu a primeira reforma ministerial, que foi empreendida no início de 1989, levando à extinção do MCT por meio da medida provisória (MP) nº 029 de 15 de janeiro de 1989, dando lugar ao novo Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia. Porém, ao fim desse mesmo ano, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) é recriado por meio da Lei nº 7.927, de 14 de dezembro de 1989.

Abruptamente, em 1990, o Ministério da Ciência e Tecnologia é novamente extinto, tendo as suas competências transferidas à Secretaria de Ciência e Tecnologia, órgão integrante da Presidência da República. A perda de prestígio político acarretou reduções orçamentárias significativas, e um processo lento de recuperação só ocorreu no ano de 1992. Nesse mesmo ano, a supracitada Secretaria foi extinta, sendo recriado, mais uma vez, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), por meio da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT foi transformado em Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI por meio da Medida Provisória nº 541, de 2 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011.

A incorporação da palavra "inovação" é resultado de diversas ações ligadas à área de ciência e tecnologia, especialmente a partir da edição da Lei da Inovação (nº 10.973/2004), que trata de medidas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica desenvolvidas no ambiente acadêmico e aplicadas às empresas; e da Lei do Bem (nº 11.196/2005) que prevê a concessão de incentivos fiscais às empresas que inovam.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI) foi criado em 12 de maio de 2016 com a Medida Provisória nº 726, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016. A lei extinguiu o Ministério das Comunicações e transformou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI), expandindo o leque de contribuições do órgão na entrega de serviços públicos relevantes para o desenvolvimento do país.

O Ministério foi novamente desmembrado, por meio da Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020, que extinguiu o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e recriou o Ministério das Comunicações (MCOM) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), sendo essa a atual configuração da Pasta.

IMAGEM DO MCTI

Diferente de outros Ministérios, como, por exemplo, o Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Cultura, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) não é um ministério recordado imediatamente pela população. Seja pela baixa cobertura da mídia ou pelo baixo destaque aos seus assuntos que não são de grande interesse ou potencial para grande parte da população.

Costuma-se dizer que os assuntos tratados pelo MCTI são “transversais”, isto é, eles não são exclusivos apenas deste Ministério. Por exemplo, a pesquisa de uma vacina nacional tem forte atuação deste MCTI, com sua Rede Vírus MCTI, mas a temática é transversal com o Ministério da Saúde. O mesmo vale, por exemplo, para o Nova Indústria Brasil, envolvendo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e o Ministério da Educação, quando se trata de bolsas de estudo e pesquisa.

Independente dessa baixa visibilidade, as ações da pasta, de maneira geral, são bem recepcionadas pela população o que garante ao órgão uma boa imagem junto aos mais diversos atores, em especial, as instituições científicas, o Congresso Nacional, o sistema produtivo e diversas entidades da sociedade civil.

Um indicador também relevante para a boa imagem do MCTI é a audiência do seu site e das páginas/perfis nas redes sociais, que apresentam um crescente engajamento. As plataformas digitais são os principais meios de produção e distribuição de informação do órgão, tendo em vista que os diversos públicos do MCTI são altamente conectados.

CONTEXTO ATUAL

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação definiu como meta a recomposição integral de todos os recursos destinados ao sistema de CT&I, em especial, o FNDCT. O Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia – FNDCT, passou a dispor de R\$ 9,96 bilhões para investimentos em projetos estruturantes em áreas estratégicas como transformação digital, inovação para reindustrialização, saúde, defesa e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Tendo em vista que Ciência e Tecnologia é um assunto transversal há diversos trabalhos interministeriais realizados. Entre as iniciativas, podemos destacar:

- **Lançamento de cinco editais do programa Mais Inovação Brasil no valor de R\$ 20,85 bilhões sendo R\$ 850 milhões na forma de subvenção econômica** para o desenvolvimento de novas tecnologias em energias renováveis, bioeconomia, descarbonização do setor de transporte urbano e aéreo, resíduos urbanos, saneamento, habitação e infraestrutura.
- **Lançamento de três editais do Programa de Recuperação e Expansão da Infraestrutura de Pesquisa de Universidades e Instituições de Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 1,2 bilhão.** Com recursos do FNDCT, iniciativa destina R\$ 700 milhões para recuperação e expansão de parques laboratoriais e R\$ 500 milhões para projetos nas áreas prioritárias para o desenvolvimento nacional: Saúde, Defesa, Transição Energética, Transição Ecológica e Transformação Digital. Cada edital prevê 30% dos recursos para projetos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Foram alocados, ainda, R\$ 300 milhões adicionais para chamadas específicas dirigidas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.
- **Liberação de R\$ 600 milhões até o fim do ano para início das obras de construção do Orion, laboratório de máxima contenção biológica – NB4, e para avançar nas obras do acelerador de partículas Sirius:** Com R\$ 1,8 bilhão em investimentos previstos até 2026, o NB4 e a fase 2 do Sirius foram incluídos no PAC. O laboratório é parte de cooperação técnica com a Alemanha.
- **Reajuste das bolsas de estudo e pesquisa da Capes, do CNPq e do MEC:** O Governo Federal reajustou os valores e aumentou o número de vagas para bolsas da CAPES, do CNPq e do Ministério da Educação. O reajuste e as novas vagas aportarão R\$ 2,38 bilhões ao investimento em bolsas em 2023. A ação favorece 335 mil bolsistas. As bolsas estavam sem reajuste há pelo menos 10 anos.

- **Lançamento da 4ª edição do Programa Mulheres Inovadoras:** premiação de R\$ 1,8 milhão para startups lideradas por mulheres.
- **Lançamento de edital do Conecta Startup Brasil,** para a seleção de projetos de 100 equipes empreendedoras e startups para receber até R\$ 90 mil em recursos não reembolsáveis. O programa destina-se à pré-aceleração de startups em estágio inicial, com prática de inovação aberta e investimento.
- **Lançamento da plataforma SIRENE Organizacionais – ferramenta pública e gratuita que vai receber os inventários de emissões de gases de efeito estufa de organizações públicas, privadas ou do terceiro setor de todos os segmentos econômicos.** Atende demanda do setor produtivo por um sistema nacional de Relato, Mensuração e Verificação alinhado aos desafios da implementação de um mercado regulado de carbono no Brasil.
- **Lançamento do Programa Nacional de Popularização da Ciência – POP Ciência:** O programa visa a desenvolver a cultura científica e estimular o uso da ciência, da tecnologia e da inovação como ferramentas de inclusão e redução da desigualdade. Em 2023, serão investidos R\$ 100 milhões.

2. DESAFIO DE COMUNICAÇÃO

A Semana Nacional de Ciência, Tecnologia é o maior evento de popularização da ciência brasileira. O evento, realizado anualmente sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), tem a finalidade de mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em diversos municípios, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. É a nossa maior vitrine.

Durante a SNCT, diversas ações de divulgação científica são realizadas, como tendas da Ciência em praças públicas, dias de portas abertas, palestras, cursos, oficinas, experimentos didáticos e científicos, teatro científico, observação do céu, visitas técnicas, debates, ida de cientistas às escolas, distribuição de cartilhas e livros, exibição de vídeos científicos, excursões científicas, programas em rádios e TVs, dentre outros.

Sua vigésima primeira edição teve como tema “Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”. A ideia era reconhecer, valorizar e proteger a biodiversidade dos biomas brasileiros e a riqueza dos conhecimentos tradicionais das comunidades que neles habitam e discutir o papel transformador das tecnologias sociais na construção de projetos inovadores que fazem parte do sistema de ciência, tecnologia e inovação.

3. OBJETIVO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo Geral

Divulgar a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que será realizada em novembro de 2025, em Brasília-DF, cujo tema é Cultura Oceânica. O objetivo do evento é aproximar a Ciência e Tecnologia da população alcançando toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais e gestores) e imprensa especializada.

Objetivos Específicos

Convidar toda a comunidade escolar a participar do maior evento de divulgação científica nacional, dedicado a despertar o interesse para o conhecimento e estudo da ciência.

Aproximar pais, alunos e professores da produção científica e inovação nacional por meio de estratégias, ações e mensagens-chaves para a divulgação das iniciativas de popularização da ciência.

Estimular o desenvolvimento da reflexão, do pensamento crítico e da curiosidade científica em todo o País.

Divulgar os programas, ações e políticas públicas voltadas para a popularização da ciência.

4. PÚBLICO ALVO

- Estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas: os alunos serão os principais beneficiários das políticas de popularização da ciência que estimulem a curiosidade científica e o pensamento crítico da sociedade.
- Professores do ensino básico e médio de escolas públicas: os educadores são parceiros na realização de atividades que promovam a participação dos estudantes nas atividades de iniciação científica.
- Pais de alunos do ensino fundamental e médio de escolas públicas: os pais também serão impactados positivamente, pois poderão participar juntamente com eles, das atividades realizadas.
- Imprensa especializada na pauta.
- População em geral: curiosos e pessoas com interesse em atividades científicas diversas.

5. PRAÇAS

A estratégia de comunicação deverá abranger ações para todo o território nacional, incluindo o plano de comunicação de cobertura do evento.

6. PERÍODO

O plano de comunicação institucional deve conter ações para um período que se inicia 30 dias antes da realização da 22ª Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação, que acontece em Novembro de 2025, e se encerra ao término do evento.

7. VERBA REFERENCIAL PARA INVESTIMENTO

A verba máxima a ser alocada a proposta, a título de exercício, será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), devendo as propostas serem elaboradas levando em consideração os produtos e serviços elencados no Edital.

8. RECURSOS PRÓPRIOS DE COMUNICAÇÃO

- Site oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (www.gov.br/mcti)
- Redes Sociais Oficiais do MCTI: Instagram, Twitter, Facebook, Youtube e LinkedIn.



Documento assinado eletronicamente por **Pericles Teodoro Marques da Silva, Assessor Técnico**, em 20/01/2025, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellyngton Ferreira Gomes, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 20/01/2025, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12565459** e o código CRC **0408E876**.